



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

PORTARIA N.º 2.350/2025

DE: 13/10/2025

Dispõe sobre Designação de Gestora do Organismo de Políticas para Mulheres (OPM) no Município de Boa Esperança-ES.

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 75 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei Municipal nº 1.783, de 28 de fevereiro de 2023, que estabelece as diretrizes para a implantação do Programa “Rede de Proteção da Mulher” no Município de Boa Esperança/ES, como instrumento de fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 10.325/2025, que institui o Organismo de Políticas para Mulheres (OPM).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Zilene Gomes Soares Pereira, para exercer a função de Gestora do Organismo de Políticas para Mulheres (OPM), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família.

Art. 2º Compete à Gestora do OPM a coordenação das ações, programas e políticas voltadas à promoção da igualdade de gênero, enfrentamento à violência contra as mulheres e fortalecimento dos direitos das mulheres no Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal